



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1248/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual parcelada prestação de serviços de hora/homem trabalhada para manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos leves e pesados vinculados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Angico/TO.

**MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO PEÇAS BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.185/0001-28, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 1188, CEP: 77.816-340, Entroncamento, Araguaína/TO, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS AGUIAR LOPES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, cujo objeto é “o registro de preços para futura e eventual parcelada prestação de serviços de hora/homem trabalhada para manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos leves e pesados vinculados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Angico/TO”, celebrada em 13 de novembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

2.1- Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a Ata de Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1- Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Ananás, Estado do Tocantins.

Angico/TO, 26 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ANGICO**

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ed52e0-26012026131627**